

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de julho de 2021.

REF. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL.

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição Administradora do **Fundo**, com referência às matérias propostas para deliberação por consulta formal datada de **30.07.2021**, nos termos mencionados na respectiva consulta, cujo prazo para manifestação encerra-se em **16.08.2021**, vem pelo presente apresentar a seguinte proposta:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação no **fechamento do dia 21.09.2021**:

1) a incorporação, **no fechamento de 21.09.2021** (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador) do **TARGET RIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob nº **07.122.376/0001-18** (Fundo Incorporado), ambos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporado.

Em razão da aprovação acima, a Administradora nomeia o **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM no 555/14.

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Atenciosamente

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, 30 de julho de 2021

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 16.08.2021**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação a partir do **fechamento do dia 21.09.2021**:

1) (Aprovar/Reprovar) a incorporação, **no fechamento de 21.09.2021** (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador) do **TARGET RIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob nº **07.122.376/0001-18** (Fundo Incorporado), ambos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporado.

Em razão da aprovação acima, a Administradora nomeia **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM no 555/14.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) (Aprovar/Reprovar) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos

comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/ME Nº 27.250.923/0001-58 do fundo** no assunto da mensagem, ou a via física para:

BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: de de 2021

Assinaturas

Cotista:
CNPJ/ME: